



Comprovante de Publicação

Nº: 13386

Identificação: 4464/2012

Data/Hora Veiculação: 22/11/2012 17:00

Data Publicação :
23/11/2012

Ato: DECRETO Nº 25.801/2012

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - FPMA (LEI Nº 2.494/2012)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.801/2012 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.494/2012, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesas no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4500 ? Fundo de Previdência do Município de Araucária 4501 ? Fundo de Previdência Municipal 4501.0927200172.073 ? Manutenção da Folha de Pagamento ? Benefícios Rubrica AçãoFonte Descrição Valor 3.1.90.01.00 0760 02040 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 1.600.000,00 3.1.90.05.00 0760 02040 Outros Benefícios Previdenciários R\$ 2.000.000,00 T o t a l R\$ 3.600.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 4500 ? Fundo de Previdência do Município de Araucária 4501 ? Fundo de Previdência Municipal 4501.0927200172.075 ? Reserva Financeira do FPMA Rubrica AçãoFonte Descrição 9.9.99.99.00 0762 9999 Reserva de Contingência Valor R\$ 3.600.000,00 T o t a l R\$ 3.600.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011, de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 02/02 ? Decreto nº 25.801/2012 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 21 de novembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.11.22 11:38:56 -0200 Processo nº 12788/12 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR